



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0833/2025

**Declara de utilidade pública o Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais - ISER, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".**

**Autor:** Deputado Marcos da Rosa

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais - ISER, com sede no Município de Itajaí.

Conforme exposto na justificativa do autor, o Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER desenvolve atividades de relevante interesse social, promovendo a inclusão por meio da prática de esportes radicais, fomentando valores como cidadania, disciplina, integração social e qualidade de vida.

É o relatório.

### II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Verifica-se que a entidade está regularmente constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos, com objetivos voltados ao desenvolvimento humano e social por meio do esporte, enquadrando-se nas finalidades de interesse coletivo exigidas pela legislação estadual pertinente.



Além disso, foram cumpridos todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

Dessa forma, concluo que a matéria em análise encontra-se apta à regular tramitação, uma vez que o texto legislativo apresenta adequação técnica e não contém vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0833/2025**.

Sala das Comissões,  
**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual  
Relator